INDICAÇÃO Nº 869/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue manutenção necessária e periódica em Praça localizada na Vila Dainese.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de manutenção na Praça localizada na Rua São Paulo, próximo a residência de número 595, Vila Dainese.

**Justificativa:**

 O grande problema da Praça é que, parte pertence a Santa Bárbara d’Oeste e a outra parte a Americana. Ocorre que, a parte pertencente ao município vizinho está sempre limpa e bem cuidada, já a parte barbarense, requer cuidados que nunca recebe. Outros pedidos já foram protocolados e, sequer ocorreu visita ao local!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de março de 2.019.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-